



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 730/2025
DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Revoga a Lei n. 644/2022, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a desapropriação de imóvel localizado na Avenida Contorno, Município de Indiaroba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 10º, XIX a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **revogada** a **Lei n. 644/2022**, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a desapropriação de imóvel localizado na Avenida Contorno, Município de Indiaroba.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INDIAROA/SE, 14 de agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.08.14 09:06:40 -03'00'